



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 392/2023

EMENTA: Moção de apoio à manifestação regional de agentes políticos que pede ao Governo do Estado a inclusão, na nova concessão, do projeto de construção da terceira via na rodovia SP-340, entre os municípios de Campinas a Mogi Guaçu, considerando que parte do trecho beneficiará Mogi Mirim.

**Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.**

O parlamento regional de São João da Boa Vista da Uvesp – União dos Vereadores do Estado de São Paulo – presidido pelo Vereador de Mococa, Thiago Colpani, vem se manifestando junto ao Governo do Estado de São Paulo, pedindo a inclusão na nova concessão da SP-340, Governador Adhemar Pereira de Barros, a obrigação da construção da terceira via na rodovia, entre os municípios de Campinas a Mogi Guaçu.

Considerando que uma parte do trecho da rodovia atende Mogi Mirim, portanto, a eventual obra irá beneficiar nossa cidade, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a integração regional;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos:

“MOÇÃO DE APOIO À MANIFESTAÇÃO REGIONAL DE AGENTES POLÍTICOS QUE PEDE AO GOVERNO DO ESTADO A INCLUSÃO, NA NOVA CONCESSÃO, O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA VIA NA RODOVIA SP-340, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CAMPINAS A MOGI GUAÇU, CONSIDERANDO QUE PARTE DO TRECHO BENEFICIARÁ MOGI MIRIM”

Requeiro que seja dada ciência da referida moção ao Vereador de Mococa Thiago Colpani, no seguinte endereço: Câmara Municipal de Mococa, à Praça Marechal Deodoro, nº 26, Mococa, CEP: 13730-047.

Requeiro também que o presente documento seja encaminhado ao Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, Sr. Artur Lima, no seguinte endereço: Palácio dos Bandeirantes, à Avenida Morumbi, nº 4500, São Paulo, CEP: 05650-905.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Rodovia SP-340, conhecida como Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros, desempenha um papel crucial na ligação entre os municípios de Campinas e Mogi Guaçu, promovendo o desenvolvimento econômico e a integração regional;

CONSIDERANDO a relevância de garantir a segurança e fluidez do tráfego nessa importante via de transporte, que é essencial para o escoamento de mercadorias e o deslocamento cotidiano de milhares de cidadãos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2023 emitido pelo Parlamento Regional, datado de 10 de novembro de 2023, no qual se solicita a inclusão da obrigação da construção da terceira via na Rodovia SP-340 na nova concessão da referida rodovia;

No exercício da função de vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim, nos termos das atribuições legais, apresento a presente MOÇÃO DE APOIO em favor da inclusão da obrigação da construção da terceira via na Rodovia SP-340 na nova concessão.

A inclusão dessa obrigação é de extrema importância para garantir a segurança, mobilidade e eficiência do tráfego na mencionada rodovia, atendendo aos anseios da comunidade regional e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das cidades envolvidas.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 23 de novembro de 2023.

JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA (Gebê)
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4826WKV639VA1E08>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4826-WKV6-39VA-1E08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1441/2023 - 23/11/2023 - 12:30 - 4826-WKV6-39VA-1E08